



UFAM

BOLETIM UFAM

124ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 27/12/2022

PORTARIA Nº 432/2022 – PROADM, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa C&C Serviços de Construção Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.000422/2020-34, autuado no SEI sob o nº 23105.019269/2020-49, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 402/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.